

Caros sócios,

A Diretoria da Assembleia Paraense comunica que prorrogou, até o dia 31 de outubro de 2020, o parcelamento das mensalidades atrasadas de janeiro a agosto de 2020, sem o desligamento do sócio e as demais imputações previstas no art. 115 do Estatuto Social.

O valor das mensalidades atrasadas de 2020 poderá ser dividido em até 12 (doze) parcelas mensais, sem juros, mediante assinatura do Termo Especial de Parcelamento. Ao assinar o Termo, o sócio se compromete a manter não só o parcelamento, mas também as mensalidades dos meses correntes rigorosamente em dia, sob pena de ser considerado descumprido o acordo, com retorno do valor originário e vencimento antecipado de todas as parcelas, bem como desligamento do quadro societário para aqueles que tenham pelo menos quatro meses de atraso.

A adesão ao Programa Especial poderá ocorrer até o dia 31 de outubro de 2020. Para aderir, procure o Departamento Financeiro da AP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, sábado e domingo, das 10h às 14h, ou pelos contatos 3181-9920 / 9922 / 9924 e 99242-0758 (WhatsApp).

[Clique aqui e acesse o site do Clube para conhecer na íntegra o conteúdo do Programa.](#)



www.assembleiapaense.com.br

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.